

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/14

Autoria do vereador José Trava

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO
AO ILMO. SR. APARECIDO FERREIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **HENRIQUE ALBERTO MOURA** –
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas legais atribuições, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL **DECRETOU** e **ELE PROMULGA** o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilmo. Sr **APARECIDO FERREIRA**, o
Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião.

Art. 2º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em
Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de
Porto Esperidião.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ESPERIDIÃO/MT**, em 12 de maio de 2014.

Henrique Alberto Moura
Presidente da Câmara